



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER

Comissão: Legislação, Justiça e Redação

Projeto: Projeto de Lei nº. 033/2017

Origem: Poder Legislativo

Relatório

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reuniu-se no dia 10 de outubro do corrente ano a fim de apreciar o Projeto de Lei nº 033/2017, oriundo do Poder Legislativo, que dispõe sobre a Instituição da Política Pública "PRÓ-MULHER" de Qualificação de Mão de Obra Feminina no Município de Guanhães e respectiva alteração proposta pela emenda 001.

PARECER DO RELATOR:

De autoria do Vereador Daniel Barroso, o projeto em epígrafe visa Instituir a Política Pública "PRÓ-MULHER" de Qualificação de Mão de Obra Feminina no Município de Guanhães.

Nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a propositura deu entrada na pauta da Reunião Ordinária do dia 18 de setembro de 2017, e recebeu 01 emenda.

Decorrido o prazo de pauta, e após análise e emissão de parecer jurídico pela Procuradoria desta Casa, foram as proposições encaminhadas a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Ao examinar a matéria, verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, atende ao princípio da legalidade e, quanto à iniciativa, de competência concorrente.

Assim, verificando que o Projeto de Lei nº 033/2017 e a emenda nº 001 estão de acordo com a Constituição Federal, com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, opino favoravelmente pela tramitação destas proposições.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vota com o parecer do Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhães/MG, 10 de outubro de 2017.

Nelci Pereira Chaves
Presidente

Geraldo Ferreira
Relator

Maria Anidia de Paula
Membro